



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Republicado por incorreção

DECRETO Nº 4.246/2021

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos servidores municipais **Waldemar Marinho dos Santos**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Nelson Tatsuno**, Engenheiro Civil, **Lairton José Maretti**, Fiscal de Obras e Postura, **Luiz Cesar Cervantes**, Técnico em Equipamento e **Jair Fortunado**, Engenheiro Civil, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis urbanos constituídos pelos **Lotes** abaixo discriminados, tendo por fim realizar a instalação de poço artesiano e implantação de Programa Habitacional de Interesse Social, todos com prévia autorização legislativa.

Art. 2º Os imóveis a serem avaliados pela Comissão Especial referem-se aos:

I - Lote 002-B da Quadra 208-A, com área de **1.200,00 m²**, a ser desmembrado da matrícula nº **6140**, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca;

II - Lotes 01 a 06, todos da **Quadra 451**, respectivamente, com áreas de **544,67 m²**, **224,20 m²**, **224,20 m²**, **224,20 m²**, **224,20 m²** e **224,20 m²** do "**Loteamento Residencial Paloma III**";

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

regularmente matriculado sob os nº **10884, 10885, 10886, 10887, 10888 e 10889** no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, e

III - Lotes 01 a 15 da Quadra 416, Lotes 01 a 29 da Quadra 417, Lotes 01 a 29 da Quadra 418, Lotes 01 a 29 da Quadra 419, Lotes 01 a 22 da Quadra 420 e Lotes 04 a 11 e 13 a 17 da Quadra 421, com área total de 27.922,25 m², localizados no Loteamento Residencial "Parque das Araras II", regularmente matriculado sob o nº 9648 no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º A avaliação dos referidos imóveis é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da **Lei Federal nº 8.666/93**, cujo valor dela decorrente constará da respectiva escritura pública de permuta e doação, para os devidos efeitos jurídicos e legais.

Art. 4º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de **08 (oito) dias**, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 5º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Sexta-feira, 28 de maio de 2021.

DECRETO

Republicado por incorreção
DECRETO Nº 4.246/2021

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos servidores municipais **Waldemar Marinho dos Santos**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Nelson Tatsuno**, Engenheiro Civil, **Lairton José Maretti**, Fiscal de Obras e Postura, **Luiz Cesar Cervantes**, Técnico em Equipamento e **Jair Fortunado**, Engenheiro Civil, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis urbanos constituídos pelos **Lotes** abaixo discriminados, tendo por fim realizar a instalação de poço artesiano e implantação de Programa Habitacional de Interesse Social, todos com prévia autorização legislativa.

Art. 2º Os imóveis a serem avaliados pela Comissão Especial referem-se aos:

I - Lote 002-B da Quadra 208-A, com área de **1.200,00 m²**, a ser desmembrado da matrícula nº **6140**, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca;

II - Lotes 01 a 06, todos da **Quadra 451**, respectivamente, com áreas de **544,67 m²**, **224,20 m²**, **224,20 m²**, **224,20 m²** e **224,20 m²** do "**Loteamento Residencial Paloma III**"; regularmente matriculado sob os nº **10884**, **10885**, **10886**, **10887**, **10888** e **10889** no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, e

III - Lotes 01 a 15 da Quadra 416, **Lotes 01 a 29 da Quadra 417**, **Lotes 01 a 29 da Quadra 418**, **Lotes 01 a 29 da Quadra 419**, **Lotes 01 a 22 da Quadra 420** e **Lotes 04 a 11 e 13 a 17 da Quadra 421**, com área total de **27.922,25 m²**, localizados no Loteamento Residencial "**Parque das Araras II**", regularmente matriculado sob o nº **9648** no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º A avaliação dos referidos imóveis é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da **Lei Federal nº 8.666/93**, cujo valor dela decorrente constará da respectiva escritura pública de permuta e doação, para os devidos efeitos jurídicos e legais.

Art. 4º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de **08 (oito) dias**, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

Art. 5º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL



Sexta-feira, 28 de maio de 2021.

Telefones Úteis	
Prefeitura de Mundo Novo	(67) 3474-1144
Secretaria Municipal de Administração	(67) 3474-1144 Ramal 208
Secretaria Municipal de Finanças	(67) 3474-1144 Ramal 204
Sec. Municipal de Agricultura e Pecuária	(67) 3474-2263
Sec. Municipal de Educação e Cultura	(67) 3474-1903
Secretaria Municipal de Saúde	(67) 3474-5301
Secretaria Municipal de Assistência Social	(67) 3474-1430
Sec. Mun.de Infraestrutura e Serviços Públicos	(67) 3474-1975
Secretaria Municipal de Comunicação Social	(67) 3474-1144 Ramal 222
Procuradoria Jurídica	(67) 3474-1144 Ramal 203
Departamento da Receita Tributária Municipal	(67) 3474-3631
Departamento de Trânsito	(67) 3474-1394
Procon	(67) 3474-2287
Junta do Serviço Militar	(67) 3474-3010